Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 28/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

03. Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana		
03.01 Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana		
13.392.0047.2.054.000 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(302) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00
TOTAL.....	**R$**	**20.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03. Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana		
03.01 Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana		
13.392.0047.2.054.000 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(300) 3.3.90.36 Outros Serviços de Pessoa Física.....	R$	10.000,00
(301) 3.3.90.36 Outros Serviços de Pessoa Juridica.....	R$	10.000,00
TOTAL.....	**R$**	**20.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 10/02/11
10h10

Vida Sim – Drogas Não

APUCARANA
Cidade Educação

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que está sendo pleiteado a compra de instrumentos musicais para a Banda Municipal Maestro João Florindo da Silva, afim de substituição de instrumentos inservíveis para que seja realizado um trabalho de melhor qualidade e repercussão nas apresentações da mesma.

De acordo com o termo de referência do processo licitatório, segue abaixo a os itens pleiteados:

Clarineta, saxofone tenor estudante, saxofone alto, trompete, trombone de vara, bombardino (euphonium), tuba, flautim pícolo, prato 2x14", palheta para clarinete, palheta para saxofone tenor, palheta para saxofone alto, palheta para saxofone soprano, jogo de 03 molas para pisto bombardino V228, jogo de 03 molas para pisto trompete V227, jogo de 03 molas para pisto turba, saxofone mibemol alto, suporte estante retrátil para partitura profissional em madeira.

Como Vossas Excelências podem verificar, o Município necessita desta compra de instrumentos municipais para que a Banda Municipal continue a atuar com primazia em todos os eventos e inaugurações do Município de Apucarana.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 09 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal